



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 7917/2017**

Autor

JEAN MADEIRA

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Reforma do Campo de Futebol Jardim dos Alamos	R\$ 1.500.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 1.500.000,00
Saldo			R\$ 0,00

Justificativa

Demanda da comunidade do Jardim dos Alamos



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 7948/2017**

Autor

JEAN MADEIRA

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Reforma do CDC Jardim Suzana	R\$ 500.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
Saldo			R\$ 0,00

Justificativa

Demanda da comunidade Jardim Suzana, a qual nos empenhamos para reservas os recursos necessários para reforma do CDC Jd. Suzana ampliando o atendimento aos jovens e idosos da região.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 7955/2017**

Autor

JEAN MADEIRA

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Reforma de próprios públicos na Subprefeitura Capela do Socorro	R\$ 500.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
Saldo			R\$ 0,00

Justificativa

Atendimento a demandas da comunidade para melhoria dos espaços públicos na região da Capela do Socorro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 7960/2017**

Autor

JEAN MADEIRA

Dotações	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Reforma de próprios públicos na Subprefeitura Santo Amaro	R\$ 500.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
Saldo			R\$ 0,00

Justificativa

Atender demandas da comunidade Santamarense por melhorias dos espaços públicos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 509/201
PROPOSTA 8451/2017**

Autor

JEAN MADEIRA

Texto

Insira-se o seguinte artigo onde couber:

"Art. ... As dotações orçamentárias consignadas à atividade 2157 – Administração dos Conselhos Tutelares suportarão, dentre outras despesas, as relativas à remuneração dos Conselheiros Tutelares, que exercerão suas atividades em Regime de Dedicação Exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, percebendo mensalmente remuneração equivalente ao valor do padrão QPA-17-E, constante das Escalas de Padrões de Vencimentos do Quadro dos Profissionais da Administração, nos termos da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994."

Justificativa

Suporte às atividades dos Conselhos Tutelares.